Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 34, de 5 de fevereiro de 2020. Encaminhamento ao Supremo Tribunal Federal de informações para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.285.

Nº 35, de 6 de fevereiro de 2020. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Nº 36, de 6 de fevereiro de 2020. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo Sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, assinado em Brasília, em 8 de julho de 2019.

CASA CIVIL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DIRETORIA DE AUDITORIA, FISCALIZAÇÃO E NORMALIZAÇÃO

DESPACHOS

DEFIRO o credenciamento da AR STEGI CORRETORA DE SEGUROS. Processo nº 00100.007368/2019-99.

DEFIRO o credenciamento da AR TUPI. Processo nº 00100.006621/2019-97.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA
Diretora

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico constituído na forma do art. 2º da Resolução nº 8, de 7 de agosto de 2019, do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, e inclui novos membros na condição de convidados.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na condição de **Coordenador do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro,** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87 da Constituição Federal, pelo art. 6º, **caput**, e inciso III do art. 7º, ambos do Decreto nº 9.839, de 14 de julho de 2019, e pela alínea 'b' do inciso VI do art. 20 da Resolução nº 9, de 7 de agosto de 2019, do CDPEB, resolve:

Art. 1º Prorrogar, **ad referendum** do Plenário do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, por cento e oitenta dias, a contar de 10 de fevereiro de 2020, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico constituído na forma do art. 2º da Resolução nº 8, de 7 de agosto de 2019, do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro.

Art. 2º Incluir como membros convidados e com direito a voto sempre que a matéria discutida no âmbito do Grupo Técnico guardar relação com suas competências institucionais, os seguintes órgãos e entidade da Administração Pública Federal:

I - Ministério da Infraestrutura;

II - Ministério do Turismo; e

III - Fundação Nacional de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 821, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) GABRIELA GOMES DE FREITAS inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 20811, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 823, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) LORRAINY ROSA DA SILVA LONGUINHO inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 20502, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 824, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) VIVIANE DE CARVALHO MOLLER inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 18366, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 825, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) SERGIO NETTO VITALIANO inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 19303, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 826, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) EDUARDO RODRIGO DOS SANTOS inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 20052, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 827, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) LEONARDO TADEU SILVA VINHAIS inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 15782, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 828, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) HELDER ALVARENGA DE CARVALHO E SILVA inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 12104, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 829, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) LEONILDO TURRA NETO inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 20711, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 830, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) JOÃO PEDRO RIBEIRO CASSIANO inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 18017, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 831, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) BRUNO CESAR BARBOSA DE FARIA inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 11644, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA